

**PORTARIA N° 1082/2018**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 138/2018.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **16.10.2018**, à servidora **MAIRTES BREGALDA**, matrícula **133353**, CPF n° 738.633.276-91, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Assistente Social, nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 16 de Outubro de 2018.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO  
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**